



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ

Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

EMENTA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ESCUTA ATIVA E RESPEITO, UM CURSO MUITO ALÉM DA INCLUSÃO

Competência técnica: GESTÃO DE MUDANÇAS

Conhecimentos relacionados: LIDERANÇA E GESTÃO DE MUDANÇAS

Objetivo Geral

Oferecer aos participantes conceitos e ferramentas para a formulação, implementação e exercício de seu múnus público no eixo da acessibilidade, mas também para além dele.

Objetivos Específicos

- Desenvolver competências relacionadas à gestão pública;
- formar um novo modelo que exige servidores mais cooperativos e sensíveis às questões sociais do nosso tempo, em especial aos grupos vulneráveis;
- abordar a ética da alteridade.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, dinâmica de grupo, aplicativo *Microsoft Teams*.

Conteúdo Programático

- Ferramentas atitudinais e a insuficiência da inclusão:
 - tipologia dos conteúdos: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais; valores, normas, atitudes;
 - pessoas com deficiências.
- Violência e limites humanos:
 - a origem histórica da violência;
 - violência, gênero e direito.
- Populações vulneráveis:
 - criança, mulher, idoso, pessoas com deficiências, LGBTQIA+
 - menores em confronto com a lei.
- Ferramentas ético-profissionais:
 - ética na constituição de 1988 como referencial jurídico do estado brasileiro;
 - escuta ativa e respeito.
- Técnicas de escuta ativa:
 - organização das ferramentas estudadas;
 - depoimentos e debates.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ

Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

EMENTA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Avaliação

A verificação de aprendizagem será através de dinâmicas de grupo.

Bibliografia

- ARAÚJO, Odair J. M. de, A. A prática docente e a formação cidadã. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/a-pratica-docente-e-a-formacao-cidada/1059>. Acesso em: 19 out.2021
- BOGO, Ademar. *Organização Política e Política de quadros*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 19 out.2021
- _____. Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o *Código Civil*. Brasília, DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm.
- _____. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência* (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 19 out.2021
- _____. Lei no 13.836, de 04 de junho de 2019. Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar. Diário Oficial da União, 04 jun.2019.
- _____, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Ministério dos Direitos Humanos. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência* (versão 2017). Brasília, 2017, 134p.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2004.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, jan. 2002, p. 171-188. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/ref/a/mbTpP4SFXPnjZ397j8fSBQQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 19 out.2021
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cad. Pesqui. São Paulo, n. 116, p. 245-262, July 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000200010>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000200010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 out.2021
- DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação. Disponível em: <http://4pilares.net/text-cont/delors-pilares.htm>. Acesso em: 19 out.2021
- DINIZ, Debora; BARBOSA, Lívia e SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Rev. int. direitos humanos, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 64-77, dez. 2009. Disponível em:



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

EMENTA

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

<https://www.scielo.br/j/sur/a/fPMZfn9hbjYM7SzN9bwzysb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 19 out.2021

FERNANDES, David Augusto, Direitos Fundamentais: A Lei De Inclusão Das Pessoas Com Deficiência E O Direito À Igualdade. Revista De Direito | Viçosa | v.10, n.02 2018, p. 159-194, Pág.26. Disponível em

<https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/2017/pdf>. Acesso em: 19 out.2021

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France*. São Paulo: Edições Loyola, 24. ed, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. *Novo curso de direito civil, volume 1: parte geral*. 16. ed. rev. e atual. — São Paulo: Saraiva, 2014. Pág. 104.

GUGEL, Maria Aparecida. Pessoas com deficiência e o direito ao concurso público: reserva de cargos e empregos públicos, administração pública direta e indireta. – Belo Horizonte: RTM, 2019. Pág. 87.

LENZA, Pedro, *Direito Constitucional*. 23.ed. São Paulo. Saraiva. 2019.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSCP. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, 21(10), p. 3265-3276, 2016.

LÚZIA, Ana M. S.; Panorama da Educação Brasileira Frente ao Terceiro Milênio. Revista Eletrônica de Ciências. São Paulo, 08 set.2008. Disponível em: <http://www.cdcc.sc.usp.br/ciencia/artigos/art27/psiedu.html>

MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da Percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MORAES, Edson Sêda de. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Participação da Sociedade. São Paulo: Cadernos Populares, n. 02, 1994.

_____. O estupro praticado contra as mulheres com deficiência – particularidades. In: PIMENTEL, Silvia; PEREIRA, Beatriz; MELO, Mônica de (orgs.). Estupro: perspectiva de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2018, p. 231-254.

PRATES, Deborah. *Acessibilidade atitudinal*. 1a ed. Rio de Janeiro: Gramma, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A construção multicultural da igualdade e da diferença. Coimbra: Colégio de São Jerónimo, Oficina do CES, n. 135, jan.

1999. Disponível em: <https://ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/135.pdf>. Acesso em: 19 out.2021

SCHERER-WARREN, Ilse. *Movimentos sociais*. 2.ed. revista. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1987.

TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TORRES, Ricardo Lobo. *O Direito ao Mínimo Existencial*. Rio de Janeiro: Renovar, 2016.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998.

Carga horária

10 horas

Atualização: 13/10/2021

Revisão: 00



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ

Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

EMENTA

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.